

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1805 de 11 de 10 de 2007

DECRETO Nº. 12.727/07
DE 02 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.280.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.280.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

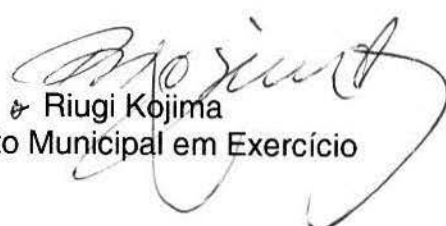
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339093	Indenizações e Restituições	1.280.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.280.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de outubro de 2007.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos